

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05/05/2022

Aos **cinco** dias do mês de **maio** de dois mil e vinte dois com início às 08h30min, em 1ª (primeira) chamada, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária da 1ª mesa Diretora, do 6º Conselho de Administração do IPRESB, na data de hoje, devidamente organizado na baliza dos protocolos de segurança, de acordo com o parecer estabelecido pelo Ministério da Saúde por meio de portarias e normativas para o combate e medidas de enfrentamento no período de Pandemia da COVID-19, Lei 13.979/2020, sob a presidência de **Lilian Danyi Marques Rampaso**, com a presença dos Conselheiros: **Marcelo Soares de Oliveira, Raimundo Nonato de Carvalho Júnior, Sara Costa Marques, Renato Ramos Akiyama e Roberto da Silva Oliveira**. Havendo número legal, a senhora Presidente declarou aberta a presente sessão e passa a deliberar sobre a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA 01 – Informes Gerais.

A Presidente do Conselho deu início aos trabalhos, apresentando a pauta e agradecendo a presença de todos.

Na ocasião, arguiu a respeito do Decreto 9.564 de 04 de maio de 2022, que tornou sem efeito o artigo 2º, Inciso I, Alínea 'B' e alterou o artigo 6º, do Decreto n.º 9.531 de 08 de março de 2022. Nesse sentido, retorna hoje ao Conselho, o Sr. Roberto da Silva Oliveira.

Os Conselheiros discutiram a respeito dos atos e decisões que foram delimitados na 1ª R.O. da 1ª Mesa Diretora do 6º Conselho de Administração. Na oportunidade, houveram algumas questões que foram levantadas e, nesse sentido:

O Conselheiro Marcelo entende que se faz necessário formular questionamento à Procuradoria acerca da legalidade/validade dos atos decisórios praticados por este Conselho durante o período em que o Sr. Carlos Alberto Lino da Silva exerceu mandato, haja vista que, em tendo sido o ato tornado sem efeito todos aqueles que dele derivam, em tese, também o seriam. Nesse sentido, no entendimento do Conselheiro, far-se-ia necessário reproduzir os atos, a fim de que não fossem contaminados pela referida ilegalidade, impedindo a sua nulidade, bem como dos atos derivados, dentre eles a eleição da Mesa Diretora deste Conselho. Por esses motivos, o Conselheiro questiona à Procuradoria Previdenciária se este Conselho pode convalidar os referidos atos ou se há a necessidade de refazê-los.

A Conselheira Lilian expõe que o Decreto 9.564/2022 tornou sem efeito apenas a nomeação do Sr. Carlos Alberto Lino da Silva, não produzindo efeitos sobre o restante

do Decreto 9531/2022, anteriormente publicado. Logo, ele ainda está vigente. Ela relembra aos Conselheiros que sua eleição para a presidência foi legítima, pois além de cumprir todos os ritos legais, o resultado que lhe conferiu a presidência foi de quatro votos à dois (4x2). Tendo em vista que o voto foi secreto e facultativo, portanto, não sendo possível identificar em quem o Sr. Lino votou, supondo que este tenha votado nela, e que o outro Conselheiro, que deveria estar em seu lugar, votasse no Sr. Marcelo, seu adversário para presidência, teríamos um resultado de 3x3. Considerando os critérios de desempate vigentes, que levam em consideração a titulação como primeiro critério, ainda sim, ela se consagraria presidente, uma vez que sua formação é em nível de mestrado e a dele, em especialização. Então, diante do exposto, ela entende que seja possível convalidar todos os atos da reunião anterior.

Finalizando a ordem do dia, nós, membros deste Conselho, solicitamos parecer da Procuradoria do Instituto com relação ao contexto apresentado, no sentido de dar o encaminhamento mais assertivo sobre a questão e o possível processo de convalidação dos atos decisórios da 1ª R.O. de 18 de abril de 2022.

ORDEM DO DIA 02 – Portaria n.º 42/2022 – Exoneração do Presidente do IPRESB via carta renúncia.

Foi enviado aos conselheiros a cópia da publicação da Portaria em destaque, publicada no Jornal Oficial de Barueri na data de 30 de abril de 2022, que comunica sobre a exoneração do Sr. Tatuo Okamoto em razão de sua carta renúncia entregue ao Executivo Municipal.

ORDEM DO DIA 03 – Portaria n.º 43/2022 – Nomeação de novo Presidente para o IPRESB.

Foi enviado aos Conselheiros a cópia da publicação da Portaria em destaque, publicada no Jornal Oficial de Barueri na data de 30 de abril de 2022, que qualifica a nomeação do Sr. Weber Seragini para o exercício das funções de Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri em substituição ao renunciante – Portaria n. 42/2022.

ORDEM DO DIA 04 – Quadro de servidores e contratos

Os Conselheiros receberam em mãos o quadro de composição dos servidores do IPRESB e principais contratos em vigência do Instituto.

ORDEM DO DIA 05 – Ofício n.º 136/2022 - Certificação Nível III – Pró Gestão.

Este Conselho recebeu via e-mail o Ofício n.º 136/2022, para ciência e conhecimento o processo de organização dos requisitos previstos para a certificação Nível III do Pró Gestão, instituído pela Secretaria da Previdência – SPREV, com validade de 3 anos, consolidando o bom trabalho desenvolvido pelo IPRESB/Barueri por meio das boas práticas instituídas pelo Instituto desde sua fundação.

Vale salientar que essa certificação coloca o IPRESB num grupo de RPPS(s) considerados referência e âmbito nacional dentro do cenário de gestão previdenciária.

ORDEM DO DIA 06 – Apresentação da Diretoria Executiva.

Na 1ª R.O., realizada em 18 de abril de 2022, solicitamos a presença da Diretoria Executiva do IPRESB para apresentação e arguição a respeito dos respectivos Departamentos que cada um é gestor. Todos os gestores da Diretoria estiveram presentes e explanaram a respeito de cada segmento que representa e das atribuições que cada um desenvolve nas rotinas do IPRESB.

ORDEM DO DIA 07 – Ofício 91/2022 - Balancetes financeiros do mês de abril de 2022

Foi entregue aos conselheiros para apreciação e ciência, cópia dos balancetes financeiros relativos ao mês de abril de 2022.

ORDEM DO DIA 08 – Apresentação do responsável da área contábil do Instituto

Nesta manhã, o Sr. Erick Marinho esteve em nossa reunião e desenvolveu uma ampla apresentação a respeito das questões que compõem as planilhas contábeis que geram os balancetes financeiros que recebemos para ciência e conhecimento.

Na ocasião, nosso Conselho compreendeu premissas que auxiliam nesse processo e obteve espaço para questionamentos sobre possíveis dúvidas que surgem no dia-a-dia dessas análises. Agradecemos a oportunidade e a disponibilidade de nos trazer as contribuições que foram contextualizadas.

ENCAMINHAMENTOS

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, às 11h45min (Onze horas e quarenta e cinco minutos), com a anuência dos presentes, declarou encerrada a presente sessão. Eu, Raimundo Nonato de Carvalho Júnior, Secretário, lavrei, transcrevi e qualifico a presente ata, a qual segue uma via para publicação no site.

Lilian Danyi Marques Rampaso
Presidente

Marcelo Soares de Oliveira
Vice-Presidente

Raimundo Nonato de Carvalho Júnior
Secretário

Renato Ramos Akiyama
Conselheiro

Roberto da Silva Oliveira
Conselheiro

Sara Costa Marques
Conselheira



Assinaturas do documento

"ATA_2ª_R.O"



Código para verificação: **4I91YWMS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LILIAN DANYI MARQUES RAMPASO** (CPF: 222.XXX.208-XX) em 09/05/2022 às 12:26:22 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 28/01/2022 - 08:19:03 e válido até 28/01/2122 - 08:19:03.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: 103.XXX.938-XX) em 09/05/2022 às 11:51:35 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 27/01/2022 - 11:18:55 e válido até 27/01/2122 - 11:18:55.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCELO SOARES DE OLIVEIRA** (CPF: 325.XXX.738-XX) em 09/05/2022 às 11:47:55 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/12/2021 - 09:28:19 e válido até 10/12/2121 - 09:28:19.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SARA COSTA MARQUES** (CPF: 177.XXX.328-XX) em 09/05/2022 às 11:40:51 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/12/2021 - 09:42:34 e válido até 16/12/2121 - 09:42:34.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RENATO RAMOS AKIYAMA** (CPF: 213.XXX.108-XX) em 09/05/2022 às 11:33:17 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/05/2022 - 11:33:17 e válido até 09/05/2122 - 11:33:17.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO JUNIOR** (CPF: 133.XXX.168-XX) em 09/05/2022 às 11:29:16 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/12/2021 - 12:10:08 e válido até 23/12/2121 - 12:10:08.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **IPRESB 001503/2022**

e o código **4I91YWMS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.